# **Desenvolvace** Educação Corporativa

Edital de credenciamento de fornecedores para cursos, treinamentos e palestras.

# ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO
3. DEFINIÇÕES
4. DIRETRIZES
5. ETAPAS DO CREDENCIAMENTO
6. REGRAS DO PROGRAMA
7. DESCREDENCIAMENTO

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e critérios para a formalização de fornecedores para cursos, treinamentos e palestras para a Associação Comercial Empresarial de Jundiaí, visando ao controle, qualidade e efetividade do Departamento Desenvolvace. Deve pautar-se por princípios de eficiência e eficácia, de forma a se observar que a execução dos cursos e treinamentos seja ministrada por pessoas capacitadas, com qualidade, em respeito à legislação vigente e em prol do associativismo.

# 2. APLICAÇÃO

Este Edital aplica-se para todos os cursos e treinamentos do DESENVOLVACE

# 3. DEFINIÇÕES

O Desenvolvace é um programa desenvolvido pela ACE Jundiaí cujo objeto é oferecer treinamentos, cursos, palestras e Workshops. O intuito é promover o desenvolvimento empresarial por meio do aprendizado, capacitando empreendedores e colaboradores das empresas de Jundiaí e região.

#### 4. DIRETRIZES

- 4.1 A empresa ou profissional que tenha interesse em ministrar cursos e/ou treinamentos deverá observar os seguintes critérios para a sua admissão no banco de fornecedores:
- a) Ser pessoa jurídica;
- b) Ser associado da ACE Jundiaí;
- c) Todo professor e ou facilitador deve ter vínculo societário com a empresa associada ou ser funcionário com vínculo CLT ou, ainda, possuir contrato de prestação de serviços com a empresa;
- d) Todo professor e ou facilitador deve ter no mínimo um ano de experiência comprovada em ministrar cursos;
- e) A inclusão da empresa associada no banco de prestadores de serviço da ACE Jundiaí não obriga a ACE Jundiaí a colocar em sua agenda os cursos dessa

empresa. Isto ocorre por demanda e por planejamento do departamento Desenvolvace:

f) A inclusão da empresa no banco de prestadores de serviço da ACE Jundiaí de

cursos e treinamentos não estabelece qualquer obrigação de efetuar

agendamento de cursos e ou treinamentos, por parte da Associação,

constituindo apenas cadastro de fornecedor, tornando-a apta a atender a

demandas, quando houver.

4.2 – Os valores de remuneração serão acordados de acordo com o curso,

treinamento e palestra, que serão destacados em contrato a ser assinado entre

as partes.

4-3 - Fica facultada à ACE Jundiaí a possibilidade de cancelar o curso agendado

até 24 horas antes da sua realização, sem incidência de qualquer ônus para a

entidade.

### 5. ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento consta de duas etapas:

1ª Etapa: Descrição dos cursos e treinamentos

2ª Etapa: Documentos

## <u>1ª ETAPA - DESCRIÇÃO DOS CURSOS/TREINAMENTOS</u>

A empresa que pleiteia a proposta de fornecedor deverá preencher a descrição:

• Título do curso/treinamento/palestra:

Objetivo:

Conteúdo programático:

Público-alvo:

Modelo (presencial, on-line ou híbrido)

Carga horária presencial (se for o caso):

Carga horária on-line (se for o caso):

Facilitador:

Vínculo do facilitador com a empresa: () sócio () funcionário (no caso de

funcionário deve ser enviado a cópia da carteira de trabalho) ( )

terceirizado (enviar cópia do contrato)

 Mini currículo do facilitador: Para comprovação da qualidade técnica na área de conhecimento são necessárias as descrições onde foram

ministrados os cursos e/ou treinamentos.

Versão 01/2025

- São necessárias duas descrições para cada curso (mínimo), contendo as seguintes informações:
  - ➤ Nome da empresa contratante:
  - ➤ CNPJ:
  - > Responsável pela contratação do curso:
  - $\succ$  Telefone(s):
  - ➤ Curso ministrado:
  - ➤ Data ou período:

E-mail para envio: desenvolva@acejundiai.com.br

A empresa pode enviar quantos cursos desejar.

## 2ª ETAPA – DOCUMENTOS

Para o credenciamento da pessoa jurídica e habilitação da pessoa física são necessários os documentos descritos abaixo:

#### Pessoa física:

- Cópia simples do diploma de graduação ou da carteira do Conselho Regional;
- Cópia(as) simples do(s) diploma(s) de pósgraduação/mestrado/doutorado;
  - Cópia simples de curso(os) de aperfeiçoamento relacionado à área de conhecimento;
  - Documentos que comprovam a experiência mínima de um ano em ministrar cursos.

E-mail para envio: desenvolva@acejundiai.com.br

Processos para o credenciamento:

- 1. Envio dos documentos da etapa 1 e 2;
- 2. Comunicado da ACE Jundiaí sobre a aprovação do credenciamento;
- 3. Assinatura do contrato;
- 4. Disponibilização dos cursos no catálogo da ACE Jundiaí.

## 6. REGRAS DO PROGRAMA

Uma vez credenciada como fornecedor, a empresa deverá observar rigorosamente as seguintes regras do departamento:

- a) Formalização de contrato devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas;
  - b) Envio de arquivo em formato "PDF" da apostila do curso para análise;
- c) Cessão dos direitos autorais da apostila para o período do curso, conforme regras do contrato de prestação de serviços;
  - d) Não é permitido qualquer tipo de propaganda pela empresa fornecedora;
  - e) Não é permitida a distribuição de material impresso da empresa fornecedora durante o curso;
  - f) Não é permitida a colocação de banner da empresa ou qualquer outro tipo de material promocional durante o curso;
  - g) Em nenhuma hipótese será fornecido o cadastro dos participantes do curso;
  - h) O "slide-mestre" utilizado em todos os cursos será fornecido pela ACE Jundiaí;
  - i) Os slides não podem conter qualquer tipo de informação da empresa fornecedora, exceto a sua logomarca;
  - j) A apolista e/ou exercícios cedidos pelo parceiro para impressão e/ou envio para os inscritos dos cursos on-line, não deverão conter qualquer tipo de informação da empresa fornecedora, exceto, a sua logomarca;
  - k) A apostila não deve conter qualquer tipo de propaganda e nem qualquer alusão aos serviços da empresa fornecedora;
  - l) A empresa fornecedora, nos dias de curso, não poderá realizar qualquer tipo de divulgação dos seus produtos e serviços;
  - m) A distribuição de materiais e/ou brindes da empresa fornecedora, assim como a colocação de banners ou qualquer outro tipo de material promocional, não são permitidas durante o curso;
  - n) Não é permitido que a empresa fornecedora traga pessoas não autorizadas pela ACE Jundiaí nos dias de curso;
  - o) Não é permitido que a empresa fornecedora divulgue produtos e serviços de terceiros nos dias dos cursos;
  - p) Todo e qualquer material que a empresa fornecedora precise para ministrar o curso deve ser impresso pela ACE Jundiaí. No caso de o arquivo ser digital, a ACE Jundiaí se responsabilizará pelo envio aos participantes;

q) Nos dias de cursos não será permitido que a empresa fornecedora solicite dados dos participantes e/ou das suas empresas.

#### 7. DESCREDENCIAMENTO

- 7.1 Com base nas diretrizes, alçadas e processos acima, poderão ser descredenciados os parceiros que:
- a) Forem objetos de reclamação de associados;
- b) Não obtenha a pontuação mínima de 80% na pesquisa de satisfação do curso. Neste caso, a parceria será suspensa por um ano;
- c) Infrinja as regras dispostas nesse edital ou no Estatuto ACE Jundiaí;
- d) Não estiverem ativos e adimplentes no quadro de associados da ACE.
- 7.2 A empresa fornecedora será descredenciada do Desenvolvace mediante comunicação por e-mail e ou correspondência oficial da ACE Jundiaí.

Dúvidas sobre o edital, gentileza enviar e-mail para desenvolvace@acejundiai.com.br ou entrar em contato pelos telefones (11) 3308-4300 ou (11)99198-2405 (whatsapp) e falar com Andréa.